



**PARECER DA CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS**

**Parecer Nº 01 - Projeto de Lei nº 17/2024 - "Fixa o valor dos débitos ou obrigações consideradas de Pequeno Valor, nos termos do art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, e dá outras providências.**

Examinada a matéria, às Comissões Permanentes supramencionadas desta Casa Legislativa vêm relatá-la como legal e constitucional, uma vez que encontra-se em perfeita consonância com a Constituição Federal e com a Lei Orgânica do Município de Entre Rios de Minas.

O presente projeto de Lei visa a regulamentação do valor que será pago pelo Município de Entre Rios de Minas - MG em despesas consideradas como pequenos valores, correspondentes ao chamado Requisição de Pequeno Valor - RPV, regulamentando aquilo que dispõe o art. 100, parágrafos 3º e 4º do referido diploma legal.

Nesse espeque, o texto constitucional positiva que o Poder Executivo Municipal regulamentará os valores que serão passíveis desse pagamento, e caso não o faça o mesmo seguirá os ditames constitucionais.

Destarte, o presente projeto de lei visa regulamentar o valor que será possível para o pagamento de RPV, matéria essa que é de competência exclusiva do Poder Executivo, vez que trata diretamente da estrutura administrativa do Município, para adequar a realidade que o mesmo possui em realizar esse tipo de pagamento.

Dante do exposto, não se vislumbra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Lei atende aos pressupostos constitucionais e legais e, sob todos os aspectos, encontra-se apto a ser apreciado.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado, com pedido de dispensa dos interstícios legais, para que o mesmo seja discutido e votado na presente sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 21 de maio de 2024.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO**

  
**João Gonçalves de Resende**  
Presidente da Comissão

  
**Thiago Itamar Santos Villaça**  
Relator

  
**Rivaél Nunes Machado**  
Membro



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E  
TOMADA DE CONTAS**

**Denis Andrade Diniz**

**Presidente da Comissão**

**Rivael Nunes Machado**  
**Relator**

**José Resende Moura**  
**Membro**